



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 335ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Às nove horas do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, virtualmente, sob a presidência do Contador Thiago de Araújo Schuller e a presença da Téc.Cont.Rosibelt Farias de Araújo. Para assessoramento da reunião esteve a coordenadora do Controle Interno Mikaelly Oliveira Ferreira a encarregada e do setor de Contabilidade Antônio Célia Pires de Sousa Lopes. Na ordem do dia foram apreciados os seguintes processos: **1) Processo Sei nº 9079627110000618.000009/2025-11 – referente ao balancete do mês de maio 2025**. Expostos os trabalhos, a câmara de Controle Interno iniciou analisando as documentações comprobatória, referente ao balancete. E constatou que os documentos apreciados se encontram em perfeita ordem e atende as exigências da legislação em vigor, razão pela qual foram aprovados por unanimidade. Verificaram também que a situação patrimonial, econômica e financeira do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, em 31 de maio de 2025, está adequadamente retratada nos demonstrativos constantes nos processos Sei nº 9079627110000618.000009/2025-11. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Interino agradeceu a todos pela presença, dando por encerrada às nove horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por mim **Mikaelly Oliveira Ferreira**, e será assinada por todos eletronicamente. Palmas - TO, 23 de junho de 2025.

Contador Thiago de Araújo Schuller
Vice-Presidente de Controle Interno Interino

Téc. Cont. Rosibelt Farias de Araújo
Membro

Mikaelly Oliveira Ferreira
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rosibelt Farias de Araújo, Conselheiro**, em 30/06/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Araújo Schuller, Conselheiro Suplente**, em 30/06/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896329** e o código CRC **A6BE17B3**.

Referência: Processo nº 9079627110000626.000002/2025-09

SEI nº 0896329